PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/16

Considerando que um Espaço Cultural é um local ligado ao lazer, ao prazer e ao estar;

considerando que o Espaço Cultural Afro-Brasileiro terá como objetivos:

1. Reverenciar a cultura afro-brasileira, incentivando a pesquisa e o resgate da história oral;

2. Estimular a comunicação e o compartilhamento dessaberes entre as diversas nações de religiões de matriz africana e raízes indígenas;

3. Permitir o escoamento de produtos resultantes de atividades profissionalizantes desenvolvidas pelos terreiros participantes;

4. Inserir o município no circuito do turismo étnico-religioso;

5. Estimular a geração de renda via empreendedorismo associado à produção artística local e de artesanato étnico-religioso.

Considerando que o Espaço será composto de três alas / quadras integradas com lojas estilizadas e representativas de cada nação do Candomblé, palco para apresentações artísticas e Ala de alimentação com restaurantes e praça de baianas de acarajé;

considerando que o Espaço Cultural Afro-Brasileiro reverencia a cultura afro-brasileira, em suas diversas nações ou variações religiosas de matriz africana e raízes indígenas estimulando o compartilhamento de saberes entre adeptos, simpatizantes e pesquisadores, oferecendo opções de lazer, gastronomia e vivências culturais a turistas e públicos em geral;

considerando que é um bairro do subúrbio ferroviário da cidade de Salvador que tem como vizinhos os bairros de Plataforma, Escada, Ilha Amarela, Alto da Terezinha. O nome é de origem indígena: ita = Pedra, caranha = espécie de peixe muito importante para os índios tupinambás enquanto habitaram a localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um Espaço Cultural Afro-brasileiro, no bairro de Itacaranha.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

LEO PRATES